PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Exonera, a pedido, a contar de 01.10.09, Agliberto Mendes, matrícula nº 237.829-7, do cargo de Motorista, nível 05, ref. ao proc. nº 20/6 048/2009 (Portaria nº 4503/2009).

Exonera, a pedido, a contar de 03.10.2009, Edson Jacinto da Silva, matrícula n°235.413-2, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referencia I, ref. proc. n°20/6282/2009 (Portaria n°4504/2009).

Torna sem efeito a Portaria nº 4459/2009, publicada em 19.11.2009, referente a Ilson Candido Junior, face à solicitação contida na petição nº 20/6887/2009 (Portaria nº 4505/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Discipli

Portaria n°291/2009 - Processo n°20/6459/2009

Edital de Citação

Citada: Marilene Moreira Pimentel, Assistente de Apoio, matrícula nº 231.248-6; Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 §2° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 9:00h às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBPRIME I ARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/6962, 7691, 10042, 8086, 11462, 13820/2009

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7º do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão

Inscrições Nome do Contribuinte

110667-3 T2A Técnicos em Tecnologia de Informação Associados Ltda.

140724-6 065168-7 FHW Com. Serv. de Equip. Elet. e Mecânicos Ltda. Famácia M&N Manipulação e Nutrição Ltda.

107000-2 Flagauto Veículos Ltda.

110000-7 Bayão Diagnósticos por Imagem Ltda.

Inforarq. – Arquitetura de Sistemas de Informação S/C Ltda. Fábio Marcelo Fisioterapia do Desporto Ltda. 100889-5

107677-7

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § O Superintendente de Fiscalização de l'ributos torna publico que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto nº 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuinte de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para a impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Nome do Contribuinte R&L Serviços Médicos Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO
Departamento de Fiscalização de Posturas
Despachos do Diretor
30/63557, 63558/09 - Cond. do Edifício Bay Market Center; 30/63207/09 - Wainer da Silveira e Silva; 30/63511/09 - Carlos Heiss e S/M; 30/63310/09 - Soter S/A - Maristela Alves Cruz; 30/63335/09 – Paquetá Calçados Ltda.; 30/63/18/09 – Unibanco União de Bancos Brasileiros - Com base nas Informações, julgo improcedente a impugnação Bancos Brasileiros mantendo o Auto de Infração.

Int. 17570 - Alexandre Tenório Rachid Novais: Int. 17569/09 - Marcelo Grania Lessa: A.I. 07152/09 - Paulo Sergio Barros Correa - Recusou-se a receber e/ou assinar os mesmos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Presidente

Portaria

Institui área de carga e descarga, para comércio, sito a Rua Jornalista Sardo Filho, em frente aos n°s 245 e parte do n° 175, bairro da Ilh a da Conceição, lado direito de circulação de veículos, sentido longitudinal, de 2° a 6° feira no horário de 08:00h as 15:00h, conforme processo n° 530/731/2009 (Portaria n° 348/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Ato do Presidente Prorrogação da prestação de serviços com a Empresa Full Tec Construções Ltda.-Me. Profrogação da prestação de serviços com a Empresa Full 1ec Construções Ltda.-Me. referente à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos do TMJC, bem como manutenção preventiva e corretiva da porta corta – fogo (máquinas e componentes), ciclorama, lustre e sistema de incêndio instalados nas dependências do Teatro Municipal João Caetano de Niterói, unidade da FAN, por 09 meses a contar do vencimento, pelo valor global de R\$ 21.037,05 (vinte e um mil e trinta e sete reais e cinco centavos): PT 4141.13.392.0001.2343, CD 3.3.90.39.00 e Fonte 100 e Nota de Empenho nº 09/1915, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, processo administrativo 220/248/90 e Ordem de Execução de Servições nº 02/24/09 220/2489/09 e Ordem de Execução de Serviços nº 024/09

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Extrato de Instrumento Contratual Contrato nº 46/09. Contratada: Diboá Comercial Ltda. Objeto: Fornecimento de material

elétrico a ser utilizado em diversas obras no Município de Niterói, referente ao lote 09 da tomada de preços nº 033/09. **Valor**: R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais). **Prazo**: 3 (três) meses. Proc. EMUSA nº 510/5369/09 - FR. José Roberto Vinagre Mocarzel p/Presidente da EMUSA.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 47/09. Contratada: Rapidaço Comercio de Ferro e Aço Ltda. Objeto: Fornecimento de Vergalhões referente ao item I da Tomada de Preços nº 028/09. Valor: R\$ 22.300,00. Prazo: 6 (meses). Proc. EMUSA nº 510/5519/09. José Roberto Vinagre Mocarzel - p/Presidente da EMUSA.

Concorrência Pública n° 20/09

Objeto: Concessão de Serviço Público precedida da execução de Obra Pública para os serviços de implantação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Ligação Rodoviária entre os Bairros Charitas e Cafubá, no Município de Niterói; **Data, Hora e Local**: Dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2010, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar - Centro - Niterói - RJ; Condições de Participação: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior a abertura da licitação; **Edital e Informações:** O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.interoi.ri.gov.br e www.interoi.ri.gov.br e www.interoi.ri.gov.br e www.interoi.ri.gov.br o Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela CEL e pela Diretoria de Operações. Niterói, 07 de dezembro de 2009. José Roberto Vinagre Mocarzel– p/Presidente da EMUSA. Homologo o resultado do julgamento da licitação por Concorrência Pública nº 02/2008, à qual não acudiram interessados, tornando-a deserta. Proc. Adm. 520/3181/07.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Processo nº 210/4654/2009 - Ratifico, na forma do art. 26, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à contratação direta da Fundação Getúlio Vargas para prestação de serviços de análise e aperfeiçoamento do modelo de gestão e reestruturação, revisão e validação dos processos de trabalho, dimensionamento da força de trabalho e validação das políticas públicas de educação da FME, no valor total de R\$ 3.992.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil reais), à conta do PT 12.361.0001.2212, Código de Despesa 33.90.3000, Fonte 100, Nota de Empenho 01466/2009-7, de 30.11.2009.

Autorização

Processo nº 210/4655/2009 - Ratifico, na forma do art. 26 com fulcro no art. 24, inciso XIII Ad Lei n.º8.666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à contratação direta da Fundação Darcy Ribeiro para prestação de serviços de consultoria para formulação de políticas de Educação Integral e Escola de Tempo Integral, no valor total de R\$448.786,35(quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), à conta do PT 12.361.0042.2199, Código de Despesa 33.90.3900, Fonte 100, Nota de Empenho 01513/2009-5, de 02.12.2009.

Edital de Remoção de Servidores

Edital nº 01/2009

O Presidente da Fundação Municipal de Educação - FME, com sede à Rua Visconde de Uruguai nº 414, nesta cidade, Convoca todos os servidores interessados no Concurso de Remoção para outra Unidade de Educação com vaga disponível a comparecer na sede, na forma deste Edital, observados os preceitos da Portaria FME nº 660/2005 publicada no D.O. de 10/12/2005 e suas alterações trazidas pela Portaria FME nº 601/2006 e demais dispositivos legais vigentes.

1) Objeto do Edital

O presente Edital tem por objeto regulamentar, na forma do artigo 6º da Portaria FME nº 660/2005, o Concurso de Remoção conferindo prazo para movimentação de profissionais da Educação ocupantes de cargo público da rede municipal de Educação de Niterói, através de pedido de Remoção por Concurso, conforme especificações constantes neste

2) <u>Do Requerimento e do prazo</u>
Os profissionais interessados no presente Concurso de Remoção deverão fazer seu pedido preenchendo o "Requerimento para Solicitação de Remoção" (ANEXO I) e entregálo devidamente assinado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no período de 08/12/2009 a 15/12/2009, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 17h.

- 3) Dos Requisitos para Remoção
 3.1 Os servidores interessados no presente concurso de remoção devem cumprir os seguintes requisitos na forma do artigo 4º da Portaria FME nº 660/2005:
- 3.1.1 estar em exercício na sua unidade há, pelo menos, 730 (setecentos e trinta) dias, sem interrupção, não computando como afastamento o período de licença maternidade e de licença especial; 3.1.2 – não estar em período probatório.

- 4) Da Classificação dos Candidatos
 4.1 Serão considerados para classificação dos candidatos ao Concurso de Remoção os seguintes critérios de pontuação constantes do ANEXO II:
- 4.1.1 Antiguidade:
- a) para cada ano de efetivo exercício na FME, 01 (um) ponto;
- b) para cada ano na unidade em que estiver em exercício por ocasião do concurso, 02 (dois) pontos; 4.1.2 – Mere
- Merecimento: será analisado através do somatório da pontuação dos fatores estipulados no ANEXO II do presente Edital, cujo valor máximo será de 70 (setenta)
- 4.1.2.1 A avaliação por merecimento será realizada pela Direção, em conjunto com a equipe pedagógica da unidade de educação, ouvido o Conselho Escola Comunidade (CEC) através de pronunciamento, sendo de responsabilidade da Direção a entrega do Anexo II, respeitando o prazo que consta no item 2, junto à Comissão de Avaliação no período.

 4.2 – Os ANEXOS I e II serão fornecidos ao interessado conjuntamente, sendo de
- responsabilidade do profissional requerente o preenchimento do ANEXO I.

- 5) Da Possibilidade de Escolha da Unidade
 5.1 É facultada ao profissional a escolha da unidade de educação na qual deseja exercer suas funções, desde que sejam observadas a ordem de classificação no concurso de remoção, as vagas existentes e as necessidades da FME.
- 5.2 a opção poderá ser feita para uma ou mais unidades de educação, devendo o profissional apontar a ordem de interesse;
- 5.2.1- havendo vaga em uma delas poderá o profissional ser alocado, respeitando rigorosamente o item 5.1;
- 5.3. caso não haja vaga nas unidades apontadas como de interesse do profissional permanecerá em exercício em sua unidade de origem.

- permanecera em exercicio em sua unidade de drigen. 6) <u>Da Comissão de Avaliação</u> 6.1 Fica criada a Comissão de Avaliação do Concurso de Remoção de 2009 que analisará a regularidade formal dos requerimentos, cuja composição abaixo se delcl sob a presidência do primeiro:
- 6.1.1 Rosângela Maria Ferreira de Avellar, matrícula nº 219.433-0;
- 6.1.2 Tatiana Ribeiro dos Santos Esteves, matrícula nº 234.463-4; 6.1.3 Tatiana Ribeiro dos Santos Esteves, matrícula nº 234.163-4; 6.1.3 Isabel Cristina Pinheiro da Silva, matrícula nº 232.276-6.

7) <u>Das Disposições Gerais</u>

7) <u>Las Dispués Gerais</u> 7.1 - Quaisquer esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados pelos Departamentos de Gestão de Pessoas e Gestão Escolar da FME, no horário de 09h às 17h, na Rua Visconde de Uruguai, 414, Centro, nesta cidade.

ANEXO I

Concurso de Remoção Requerimento para solicitação de remoção campos para serem preenchidos pelo profissional requerente

Nome:		
Matrícula:	Data de Admissão:	
Cargo:	Função	
	ação em exercício:	
Unidade (s) de Ed	ducação de opção:	
1)		
3)		
Servidor Readapt		
() Sim		
() Definitivo	() Temporário – Período:	
	citação da remoção:	
Assinatura do ser	vidor solicitante:	

ANEXO II Concurso de Remoção Quadro de Fatores para Classificação Antiguidade

campos preenchidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas

Fatores de Avaliação	Pontuação
Tempo de efetivo serviço na FME – 01 (um) ponto para	
cada ano de efetivo exercício na FME	

Tempo de efetivo exercício na unidade de educação – 02 (dois) pontos para cada ano de efetivo exercício na unidade de educação em que o servidor estiver exercendo suas funções

Merecimento

campos para serem pre chidos nela Direcão da Unidade

campos para serem preencindos pera bireção da o	campos para serem preenchidos pela Direção da Unidade					
Fatores de Avlaiação	Pontuação					
Qualificação Profissional – demonstra bom conhecimento de						
conteúdos, fundamentos e técnicas necessárias à execução das						
atividades relacionadas ao seu cargo 0 a 10 pontos						
Dedicação ao serviço – realiza seu trabalho demonstrando						
compromisso com a valorização da escola pública, eficiência,						
qualidade e respeito ao trabalho coletivo. – 0 a 10 pontos						
Conduta Profissional - adota postura ética compatível com a						
função pública e com a profissão que exerce 0 a 10 pontos						
Assiduidade – comparece regularmente ao trabalho, conforme						
demonstrado em registro oficial de freqüência – 0 a 10 pontos						
Pontualidade – respeita a carga horária estabelecida para ser						
cargo, conforme a legislação vigente e a determinação de sua						
chefia – 0 a 10 pontos						
Compreensão e respeito à coisa pública – observa, em seu						
exercício profissional, os princípios da Administração Pública,						
definidos no artigo 37 da Constituição Federal 0 a 10 pontos						
Habilidade no trato com pessoas – constrói, amplia e mantém						
relacionamento, de forma equilibrada, com os alunos, pais ou						
responsáveis, colegas de trabalho, chefias e autoridades						
superiores, demonstrando, em especial, capacidade para						
respeitar e lidar com a diferença e para o trabalho em equipe – 0						
a 10 pontos						
Somatório da Pontuação – Máximo de 70 (setenta) pontos.						
Pronunciamento da Direção da Unidade Escolar:						
Assinatura da Direção da Unidade Escolar:						
Pronunciamento do CEC da Unidade Escolar:	·					
Assinatura dos membros do CEC:						

O Presidente da Fundação Municipal de Educação - FME, com sede à Rua Visconde de Uruguai nº 414, nesta cidade, em cumprimento à Lei estadual n.º1.091/86, alterada pela Lei n.º4.864/2006, **AVISA** que está recebendo para análise livros e materiais didáticos que tratem sobre noções de trânsito e educação para o trânsito, de forma interdisciplinar, para o Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Educação, no período de 09 a 16 de dezembro de 2009, no horário de 9h às 17h, na sede da FME.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, autoriza a Contratação Direta da empresa Elisa Lucinda Poesia Viva Ltda, por inexigibilidade de licitação com base no art. 25, inciso III da Lei 8666/93, para realização do projeto "Ô DANADA", para os professores da Rede Municipal de Ensino de Niterói, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME nº. 210/3573/2009). (omitido na publicação do dia 09/11/2009)

Comissão Permanente de Licitação

Aviso - Pregão Presencial N.º 024/09.

A Pregoeira da Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, no dia 18 de dezembro de 2009, às 10:00h. O presente Pregão destina-se à contratação de empresa especializada para apresentação de diagnóstico e desenvolvimento de sistema de gerenciamento das informações relativas à infra-estrutura da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R virgem à Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Dispensar, a pedido, Helyett Coelho Siqueira dos Santos, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Chefe da Divisão de Ações de Saúde, a contar de 01/11/09 **(Port. FMS/FGA nº 384/2009).**

Saude, a contar de 01/11/09 (Port. FMS/FGA n° 384/2009).

Atribuir, a contar de 01/11/09, a Flávia Franchini de Mattos Moraes, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe da Divisão de Ações de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Helyett Coelho Siqueira dos Santos (Port. FMS/FGA n° 385/2009).

Siqueira dos Santos (Port. FMS/FGA nº 385/2009).

Dispensar, a pedido, Valdiza Rodrigues Ferraz Valente, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Chefe da Divisão de Programação e Análises, a contar de 01/11/09 (Port. FMS/FGA nº 386/2009).

Atribuir, a contar de 01/11/09, a Jussara Rafael Ângelo, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe da Divisão de Programação e Amálico em vaça decerpto de dispose de Valdira Podrigues Forsar

Programação e Análise, em vaga decorrente da dispensa de Valdiza Rodrigues Ferraz Valente (Port. FMS/FGA nº 387/2009).

Dispensar, a pedido, Ivana Figueiredo do Amaral, da gratificação equivalente ao símbolo

Dispensar, a pedido, Ivana Figueiredo do Amaral, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária de Itaipu 'Assistente Social Maria Aparecida Costa', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Administração, a contar de 15/10/09 (Port. FMS/FGA nº 388/2009). Atribuir, a contar de 15/10/09, a Marco Aurélio Euclides Vieira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária de Itaipu 'Assistente Social Maria Aparecida Costa', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Serviço de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Ivana Figueiredo do Amaral (Port. FMS/FGA nº 389/2009).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Recursos Humanos Exoneração (Deferido)

Exoneraça contar de 03/08/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Pablo **de Souza Vaqueiro**, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço de Saúde, do Quadro Permanente, matricula FMS nº 436.253-9, **referente ao processo nº**

200/13596/2009, datada de 24/09/09 pela Port. FMS/FGA nº 390/2009. Exonerar, a contar de 22/09/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18

Exonerar, a contar de 22/09/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da Lei n° 531 de 18 de janeiro de 1985, Antonio Matias Pereira da Silva Junior, do cargo de Médico Socorrista, do Quadro Permanente, matricula FMS nº 436.303-2, referente ao processo nº 200/13456/2009, datada de 22/09/09 pela Port. FMS/FGA nº 392/2009.

Exonerar, a contar de 09/11/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Rose Mary Barbosa Pinho, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matricula FMS nº 435.864-4, referente ao processo nº 200/15588/2009, datada de 09/11/09 pela Port. FMS/FGA nº 393/2009.

Exonerar, a contar de 16/10/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Luana Maria de Aguiar Silva**, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço de Saúde, do Quadro Permanente, matricula FMS nº 436.551-6, **referente ao**

processo nº 200/14513/2009, datada de 16/10/09 pela Port. FMS/FGA nº 383/2009.

Exonerar, a contar de 30/09/2009, de acordo com Artigo 68, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Renata Bastos Medeiros de Souza, do cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, do Quadro Permanente, matricula FMS nº 436.728-0, referente ao processo nº 200/15923/2009, datada de 17/11/09 pela Port. FMS/FGA nº 391/2009.

Salário Família (Indeferido)

200/15393/2009- Gilberto Carlos Santos de Lima

Auxílio Alimentação (Indeferido)

200/15550/2009- Antonio Carlos Jardim Morcanas 200/15791/2009- Francisco Harilson Alves Bandeira

Auxílio Transporte (Deferido) 200/15778/2009- Ronaldo de Carvalho Ricart

200/15449/2009- Antonio Carlos Jardim Morcanas

200/15388/2009- Tânia Maria Pestana Fernandes Auxílio Transporte (Indeferido)

200/15432/2009- Francisco Harilson Alves Bandeira

Averbação (Deferido)

200/16043/2009- Eduardo de Oliveira Rodrigues

Averbação de Tempo de Contribuição (Deferido) 200/14090/2009- Cristina Maria Barros Serôdio

Insalubridade (Deferido) 200/14983/2009- Fernanda do Monte Pinto

Insalubridade (Indeferido)

200/12805/2009- Sergio Luiz de Souza 200/14314/2009- Silvania Proença Paixão 200/16107/2009- Joel da Conceição Oliveira

Complementação de Insalubridade (Deferido)

200/12824/2009- Durcio Ballin dos Rei

Complementação de Insalubridade (Indeferido) 200/13857/2009- Flavia Barcelos de Carvalho

Licenca Prêmio (Deferido)

200/12792/2009- Rosilene Maria Louzada Barbosa, 01 (um) mês, a partir de 02/01/10 a 31/01/10 (Port. nº 447/2009).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/16001/2009- Mariza Bianco Boechem

Corrigenda

Na publicação do dia 19/08/2009, referente ao processo nº 200/6901/2009 de Insalubridade, onde se lê: Indeferido; leia-se: Deferido, com validação a contar de 19/08/2009.

Comissão Permanente de Pregão Comunicado

Corrigenda - Pregão 043/2009

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 043/2009 - Processo 200/7167/2009, referente a Aquisição de Uniformes, sofreu alteração na descrição dos itens 01 (um) ao 05 (cinco), sendo transferida a licitação para o dia 16/DEZEMBRO/2009, às 10:00 hs. O Anexo I com as alterações encontra-se disponível no site www.niterói.rj.gov.br.

Comunicado Pregão 056/2009 Sessão Pública Remarcada

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do **Pregão 056/2009** – **Processo 200/1619/2009**, cujo objeto é a aquisição de **VEÍCULOS**, que fica remarcada a sessão para o dia **18/DEZ/2009**, às **10:00 h**, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/9º andar -

O edital encontra-se disponível no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é

necessário levar um disquete virgem para gravação). **Extrato nº 80/2009**; Instrumento: Termo de Rerratificação do Termo Aditivo nº 21/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa DMAV Suporte Médico Ltda; Objeto: Rerratificação da Cláusula Quarta do Prazo; Assinatura: 13 de novembro de 2009. Extrato nº 81/2009; Instrumento: Termo Aditivo nº 26/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa VIVO S/A; Objeto: Dar Continuidade au Contrato nº 40/2007 uqe trata da Prestação de Serviços de Telefonia Móvel; Valor Total: R\$ 45.225,60 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2269; Natureza de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 3428/2009; Datada de 13/11/2009; Prazo: 12 (doze) meses a

contar de 14/11/2009; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 16 de novembro de 2009.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico

Para o ano de 2009

Razão Social: Confortpés - Podologia Com. Prod. Ortopédicos Ltda-Me; nº Cnpj: 29.789.708/0001-55; nº Processo: 200/5612/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 150

Loja 117 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Pedicure".

Razão Social: Maria Claudia Almeida Issa; nº Cnpj: 967.393.637-49; nº Processo: 200/6446/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 / 1215 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultátio Mática". "Consultório Médico".

Razão Social: Superávit Vendas e Representações Ltda; nº Cnpj: 02.843.268/0002-00; nº

Processo: 200/6403/2009; Endereço: Rua Lopes Trovão 134 Loja 133 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos para a Saúde, Artigos de Higiene e Cosméticos".

Razão Social: Caixa de Assistência A Saúde - Caberj; nº Cnpj: 42.182.170/0002-65; nº Processo: 200/3730/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 / 311º311, 313 A 313 E 314 — Centro — Niterói; Atividade: 'Consultório Médico''.

Razão Social: Gilberto Luiz de Moura Junior; nº Cnpj: 010.619.157-86; nº Processo: 200/6199/2009; Endereço: Rua Mem de Sá 111/ 605 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Odontológico com Raios-X".

Razão Social: Otocenter Felix Serviços de Saúde Ltda; nº Cnpj: 09.113.240/0001-77; nº

Processo: 200/8339/2009: Endereco: Rua Cel. Moreira César 229 / 1610 E 1611 - Icaraí -

Processo: 200/8339/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 1610 E 1611 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Fonte Medicina Diagnóstica Ltda; nº Cnpj: 07.144.297/0001-08; Processo: 200/6277/2009; Endereço: Rua São Sebastião 18 / 1101 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: "Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia".

Razão Social: Bronzedo Bazar e Rações Ltda; nº Cnpj: 05.412.539/0001-71; nº Processo: 200/1507/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2686 Loja 001- Itaipu – Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Carlos Augusto Fintelman Outor; nº Cnpj: 306.085.707-53; nº Processo: 200/8854/2009; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 1844 – Pendotiba – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social: Agro Químico e Veterinário Ltda; nº Cnpj: 30.099.006/0001-29; nº Processo: 200/6198/2009; Endereço: Rua Barão do Amazonas 258 A 262 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários". Razão Social: Pesoli Consultório de Psicologia Ltda; nº Cnpj: 09.477.075/0001-32; nº

Processo: 200/12750/2009; Endereço: Rua José Clemente 94 / 1502 - Centro - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório de Psicologia''.

Razão Social: Diogo Alves da Conceição; nº Cnpj: 078.302.817-26; nº Processo: 200/6332/2009; Endereço: Rua João Pessoa 176 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social: Cimed – Centro de Ciências Médicas Ltda; nº Cnpj: 03.805.189/0001-88; nº Processo: 200/10229/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 183 / 1107 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Lenise Lisboa Lima; nº Cnpj: 518.431.297-87; nº Processo; 200/13234/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 / 2708 - Centro - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social: Auto Óleo Niterói Ltda; nº Cnpj: 30.120.562/0001-30; nº Processo: 200/5718/2009; Endereço: Trav. Filgueiras 56 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Produtos Saneantes".

Razão Social: Vera Lucia Mello Delfino Maia Me; nº Cnpj: 05.256.211/0001-03; nº Processo: 200/4843/2009; Endereço: Rod. Amaral Peixoto M 944 / 105 – Maria Paula –

Niterói Rj. Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Carla Christina S. de L. Matoso Peçanha; nº Cnpj: 010.091.117-01; nº Processo: 200/11610/2009; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 Sala 906 - Centro – Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Odontológico Com Raios-X".

Licença Inicial Técnico Sanitário para o ano de 2009

Razão Social: Raia S/A; nº Cnpj; 60.605.664/0316-80; Processo: 200/13059/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 347 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com permissão para Comercialização

cabine para Apricação de Medicamentos Injetaveis e com permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Svs/Ms 344/98".

Razão Social: Mario Nunes Picanço Junior; nº Cnpj: 516.791.407-87; Processo: 200/13102/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 / 1001 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Dorotéa Mueller; nº Cnpj: 620.240.517-15; Processo: 200/1394/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 / 606 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de

Razão Social: Emilia de Rodat Guimarães Gondim Pinheiro; nº Cnpj: 322.461.614-87; Processo: 200/8594/2009; Endereço: Rua Mem de Sá 111 Sala 1102 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Estética e Fisioterapia".

Razão Social: Marcos Mascarenhas da Gama; nº Cnpj: 531.791.700-00; Processo: 200/5737/2009; Endereço: Avenida Roberto Silveira 196 Loja 001 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social: Petersen Diagnóstico Por Imagem Dento Maxilo Facial Ltda; nº Cnpj: 08.414.893/0001-23; Processo: 200/15026/2008; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 Salas 703 E 704 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Radiodiagnóstico Odontológico". Razão Social: Sculp Academia e Lanches Ltda; nº Cnpj: 08.919.324/0001-30; Processo: 200/16493/2007; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 489 1pav dois Pav - Centro -Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica". **Razão Social:** Isabel C. S. M. Fernandes

Consultório Odontológico; nº Cnpj 10.814.935/0001-65; Processo: 200/11423/2009; Endereço: Rua Dr. Borman 23 Sala 210 - Centro - Nietrói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios-X".

Razão Social: Ricardo Nunes de Almeida Me; nº Cnpj: 04.141.227/0001-08; Processo: 200/14227/2008; Endereço: Rua Gavião Peixoto 144 Sobreloja - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica".

Razão Social: José Alves Patrício Junior; nº Cnpj: 561.744.387-91; Processo: 200/09502/2009; Endereço: Rua Mem de Sá 111 / 909 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

'Consultório Médico".

Razão Social: Affonso Junqueira Acorde Junior; nº Cnpj: 637.910.997-87; Processo: 200/09327/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Salas 1011 E 1012 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Rosimery Gonçalves Agostinho do Espírito Santo; nº Cnpj: 10.286.410.0001-02; Processo: 200/15436/2008; Endereço: Avenida Ernani do Amaral

Peixoto 60 / 903 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Psicologia".

Razão Social: Uniodonto Leste Fluminense Coop. de Trab. Odontológico Ltda; nº Cnpj: 00.769.168/0001-66; Processo: 200/18402/2007; Endereço: Rua da Conceição 188 -101, 2102, 2103, 2103b 2103c - Centro - Niterói; Atividade: "Consultório de Odontologia sem

Razão Social: M. A. C. Serviços de Saúde Ltda; nº Cnpj: 08.989.291/0001-02; Processo: 200/7830/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 334 / 606 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Denise Rodriques Monteiro; nº Cnpj: 931.564.487-53; Processo: 200/12048/2009; Endereço: Avenida Quintino Bocaiúva 325 / 401 - São Francisco - Niterói Razão Social: Solange Nunes Martins de Oliveira; nº Cnpj: 783.843.467-04; Processo:

200/10802/2009; Endereço: Rua Acad. Walter Gonçalves 01 / 909 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Licenciamento Técnico para o ano de 2009

Razão Social: Educando Icaraí Lanches Ltda; nº Cnpj: 04.935.935/0001-10; nº Processo: 200/4846/2009; Endereço: Avenida Roberto Silveira 29 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete

Razão Social: Cantina Di Classe para Aparts Ltda-Me; nº Cnpj: 03.442.556/0006-30; nº Processo: 200/7953/2009; Endereço: Rua Eng. Roberto V. Cardoso 321 Apto 211 - Gragoatá - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: J.P.N. 131 Restaurantes Ltda; nº Cnpj: 06.301.678/0001-90; nº Processo:

200/9860/2009; Endereço: Rua Presidente Domiciano 131 - Ingá - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Mercearia Perola de Pendotiba Ltda-Me; nº Cnpj: 01.146.644/0001-55; nº Razão Social: Melcearia Perola de Periodicida Elda-Me, nº Cripj. 01.146.644/0001-35, nº Processo: 200/5853/2009; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 922 Loja 101 – 102 – Matapaca – Niterói Rj; Atividade: Mercearia.

Razão Social: Panificação Sá Ltda; nº Cnpj: 28.515.229/0001-88; nº Processo: 200/6649/2009; Endereço: Av. Prof. João Brasil 13 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade:

Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Café e Bar Principal Ltda; nº Cnpj: 30.062.095/0001-39; nº Processo: 200/6923/2009; Endereço: Rua São Pedro 68 Loja 02 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Café Razão Social: Finness Restaurante Self Service Ltda; nº Cnpj: 05.757.108/0001-47; nº

Processo: 200/3801/2009; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 174 Loja 11-12- 13 Centro Niteróf Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Mercadinho W. W. M. Trigo Ltda; nº Cnpj: 09.515.261/0001-19; nº Processo: 200/2461/2009; Endereço: Av. França 231 / 101 – Maria Paula – Niterói Rj;

Atividade: Mercadinho.

Razão Social: Bilbum Lanchonete Ltda; nº Cnpj: 07.481.894/0001-28; nº Processo: 200/10018/2009; Endereço: Rua Mariz e Barros 90 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Razão Social: Villa Nova Servicos Hospedagem Ltda: nº Cnpi: 29.716.586/0001-77: nº

Processo: 200/5060/2009; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 192 – 102 - Centro Niterói Rj; Atividade: Hospedaria Estalagem Alberque Dormitório. Razão Social: Wim Icaraí Comércio de Chocolates Ltda: nº Cnpi: 03.801.425/0001-98: nº

Processo: 200/7194/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 59 Loja 07 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons. **Razão Social:** Peixaria 419 Ltda; nº Cnpj: 02.398.034/0001-01; nº Processo: 200/6479/2009; Endereço: Rua Presidente Backer 419 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Kualinguala Comércio de Sorvetes Ltda; nº Cnpj: 03.102.702/0001-74; nº Processo: 200/8939/2009; Endereço: Avenida Quintino Bocaiúva 325 / 112 - São Francisco - Niteróf Rj; Atividade: Sorveteria.

Razão Social: R D Centro Restaurante e Comércio de Comestíveis Ltda; nº Cnpj:

04.125529/0001-29; nº Processo: 200/4906/2009; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 511 / 101 – Niterói Rj;Atividade; Lanchonete.

Razão Social: Soberana Nit Confeitaria Pizzaria Ltda; nº Cnpj: 00.473.953/0001-77; nº

Processo: 200/5441/2009; Endereço: Estr. Washington Luiz 383 Lojas 101 A 104 – Niterói Rj; Atividade: Pizzaria e Confeitaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Processos n^o s. 60/ 0351; 0676; 0677; 0698; 0710; 0732; 0736; 0737; 0739; 0744; 0747; 0748; 0749; 0751; 0752; 0754; 0755; 0756; 0757; 0759; 0760; 0761; 0763; 0764; 0767; 0772; 0775; 0777; 0779; 0780; 0782/2009-Deferidos.

Processo nº. 60/ 0922 /2008-Deferido.